



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 136/2011**

Transfere para a Secretaria Municipal de Saúde, bem patrimonial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

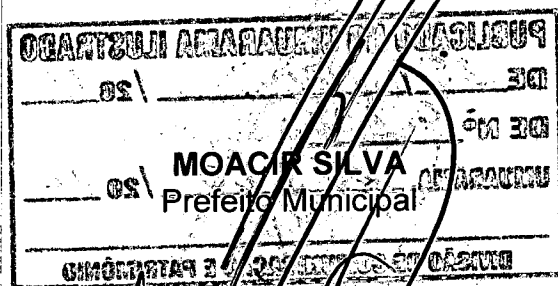
**DECRETA:**

Art. 1º. Fica transferido para a Secretaria Municipal de Saúde, o patrimonial, abaixo descrito;

Número da Placa	Descrição do Item	Valor do Item	Estado de Conservação
3	Ônibus marca Scania, modelo K122CL, Placa AEF-7258, chassis 9BSKC4X2BJ3456537, ano/modelo 1988, Frota nº 417. (Doação da Receita Federal de Foz do Iguaçu).	37.500,00	Bom

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2011.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Administração

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 25 Maio / 2011  
DE Nº 9.186  
UMUARAMA, 25 / 05 / 2011  
69.  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**